



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2018

ATA DA CARTA CONVITE N. 001/2018 CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLANDIA - TO PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Sandolândia - TO reúnem-se o Setor de Licitação, e os demais licitantes presentes, a fim de realizar a abertura dos envelopes de documentação e propostas relativas ao Convite N° 001/2018, tipo menor preço global, que tem por objeto **contratação de serviços profissionais de Contabilidade Pública, no fechamento dos balancetes dos meses de Janeiro à Dezembro/2018; e Balanço Geral do exercício de 2018 da Câmara Municipal de Sandolândia - TO.** Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega: **01- JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI - ME , CNPJ/MF: 24.451.515/0001-76; 02- LUIZ HENRIQUE DA COSTA - ME, CNPJ: 17.723.856/0001-98; 03- ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ/MF: 23.759.124/0001-50.** O servidor responsável pela licitação, reconhecendo que havia número legal de participantes, que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão. Ato contínuo solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de N° 1, contendo os documentos de habilitação; e de N° 2, contendo as propostas de preços; ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Dando sequência, abriram-se os envelopes de N° 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelo Servidor responsável pela licitação e, verificadas pelos licitantes presentes, estes rubricaram todos os documentos apresentados; em ato contínuo declarou habilitadas todas às empresas participantes do certame microempresas ou empresas de pequeno porte apresentaram Declaração de Enquadramento podendo fazer uso dos benefícios que traz a Lei 123/2006, prevista no edital. Ao perguntar sobre a possibilidade de recursos nessa fase os licitantes presentes declararam que renunciavam a interposição de recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope N° 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI - ME	R\$ 65.000,00
LUIZ HENRIQUE DA COSTA - ME	R\$ 67.600,00
ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME	R\$ 62.400,00

Considerando que os valores apresentados se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o servidor responsável pelo Setor de Licitação julgou vencedora a empresa **ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, com**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2018

proposta apresentada no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), por ser esta a proposta de menor preço e, portanto, a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida **o Setor de Licitação sugere o encaminhamento da presente para o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, e logo após encaminhar ao Presidente da Câmara para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.** Nada mais a declarar, o Setor de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pelo servidor responsável pelas licitações.


LEIDIANE ARAÚJO DA SILVA
FÉRRERA

Setor de Licitações/ Port. Nº 001/2018


JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ/MF 24.451.515/0001-76


LUIZ HENRIQUE DA COSTA - ME
CNPJ.: 17.723.856/0001-98


ALENCAR E BORGES ASSESSORIA
CONTÁBIL LTDA - ME
CNPJ: 23.759.124/0001-50